

UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG  
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE MEDICINA  
CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

**ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO – SEMESTRE 2026/1**

A Coordenação de Estágio do Curso de MEDICINA do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, com base na RESOLUÇÃO nº 01/2026, do dia 02 de fevereiro de 2026, do Conselho do Curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, **TORNA PÚBLICO** o Edital com procedimentos para realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins a partir do segundo semestre de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1** O preenchimento de vagas com nomes dos discentes que iniciarão o Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, a partir do segundo semestre de 2026 será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG.
- 1.2** O Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina, que compreende os Estágios I,II,III e IV, serão realizados no Campus de Estágios, dos municípios de Paraíso do Tocantins, municípios vizinhos, Palmas- TO e Limeira-SP, conforme consta na lista de convênios conforme item 6 subitem 6.1.
- 1.3** Poderão ser firmados novos convênios com outros municípios, instituições de saúde ou unidades hospitalares, visando à ampliação dos campos de estágio do Internato Médico. A qualquer tempo, mediante necessidade institucional e disponibilidade de vagas, o discente poderá ser designado para desenvolver suas atividades práticas em qualquer um dos locais conveniados, incluindo os que venham a ser posteriormente inseridos, de acordo com o planejamento da Coordenação de Estágio e as demandas do curso.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1** É considerado discente apto para iniciar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, aquele que esteve regularmente matriculado no semestre anterior ao ingresso no Estágio Supervisionado, ou seja no 8º período no primeiro semestre de 2026, e que tenha cursado e aprovado em todos os componentes, incluído os componentes optativas, do primeiro ao oitavo período, correspondente a Matriz Curricular vigente que está vinculado.
- 2.2** Discentes matriculados em período letivo distinto do 8º, poderão ser autorizados a iniciar o internato, desde que, até a data de seu início, tenha regularizado integralmente sua situação curricular, cumprindo todos os requisitos obrigatórios.
- 2.3** O discente que, após análise Curricular do seu Histórico Acadêmico, Atividades de Pesquisa e Extensão, Avaliação Teórica e Avaliação Prática, e realização do cálculo de sua média, irá compor a relação final de classificação para preenchimento de vaga no campo de Estágio Supervisionado em regime de Internato, **se estiver no início do Estágio reprovado em componentes do 8º período, ou não efetivar matrícula no 9º período que corresponde ao Estágio Supervisionado I, deixará de compor a relação final de classificação para o Internato**, do objeto deste Edital, e passará a compor, com a mesma média, a classificação para o semestre em que estiver apto.
- 2.4** A relação preliminar com nomes dos discentes aptos para classificação e preenchimento de vaga e realização do Estágio Supervisionado, em regime de Internato consta no Anexo I deste edital.
- 2.5** O discente poderá solicitar a inclusão ou exclusão do nome por meio do formulário que consta no Anexo II deste edital. Deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no prazo de dois dias úteis após a publicação deste edital via email, [internatoparaíso@unirg.edu.br](mailto:internatoparaíso@unirg.edu.br)
- 2.6** As informações do discente disposto no subitem 2.1 deste Edital, consta no registro do Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

### **3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- 3.1** O discente apto a realizar o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, regularmente matriculado no semestre 2026/1, no 8º período, correspondente a

Matriz Curricular vigente que está vinculado, deverá encaminhar cópia dos seguintes documentos em arquivo no **formato PDF**, anexado ao formulário no link:

<https://forms.gle/FdKDkgP1EG33qQoi8>

- a. RG – Célula de Identidade ( Não será aceito CNH – Carteira Nacional de Habilitação, em virtude do cadastro e - social);
- b. CPF;
- c. Comprovante de regularização do CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e. Comprovante de Endereço;
- f. Título de Eleitor;
- g. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- h. Comprovante de inscrição no INSS (NIT, PIS, PASEP);
- i. Carteira de Trabalho página onde consta nome/nº e série da carteira ( pode ser eletrônica);
- j. Cartão de vacina atualizado em frente e verso autenticado contendo: Hepatite B com 3 doses; Febre amarela dose única; Tríplice Viral com 3 doses + Reforço entre 20 e 49 anos; Dupla adulto (Tétano) com 3 doses contendo Reforço de 10 em 10 anos; Influenza e vacina contra a COVID – 19 e as demais exigidas pela unidade de saúde ou setores de gestão da SES.
- k. Situação Regular com Serviço Militar Obrigatório, conforme **Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967.**
- l. Foto 3x4 recente, colorida, com **fundo branco** e sem data, para confecção de crachá;

#### **4. DISTRIBUIÇÃO DOS DISCENTES NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**4.1** A Distribuição dos Campos de Estágios será realizada para os discentes aptos, a cursarem o Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico regularmente matriculados no 9º período, e será publicada em Edital próprio em data a ser definida pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG.

**4.2** A realização dos Estágios seguirá conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins,

da Universidade de Gurupi – UNIRG, que deverá ser cumprido nas Unidades Básicas de Saúde e Hospitais.

**4.3** A limitação de permuta de locais de Estágio não é permitida, tendo em vista a necessidade de otimizar o processo de distribuição e garantir o cumprimento dos prazos institucionais. Não é permitida a solicitação de permuta entre discentes, visando assegurar a organização acadêmica e o regular andamento das atividades do Internato.

## **5. INÍCIO DAS ATIVIDADES ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**5.1** A previsão para início das atividades do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico I, II, III e IV, será desenvolvido de forma mista e integrada, alternando os grupos de discentes entre as Unidades de Saúde e Hospitais.

**5.2** No internato incluirão necessariamente, aspectos essenciais das áreas de: Família e Comunidade-MFC, de Urgência e Emergência, Clínica Médica, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia, Saúde Coletiva, Saúde Mental.

**5.3** A distribuição dos discentes nos referidos campos de estágios, bem como a organização dos locais de realização das atividades, será detalhado no cronograma do Edital de Distribuição dos discentes.

**5.4** O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista será desenvolvido, na área de Atenção Básica e em Serviços de Urgência e Emergência SUS.

**5.5** O mínimo de 70% (setenta por cento) da carga horária restante do internato incluirão necessariamente, aspectos essenciais das áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Pediatria, Saúde Coletiva e Saúde Mental.

## **6. CONVÊNIOS DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**6.1** Convênio firmado com a Fundação UnirG para a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico para os discentes do curso de Medicina, do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG:

- a.** Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2024 – Celebrado entre a Fundação UnirG e Hospital Regional de Paraíso Dr. Alfredo Oliveira Barros do Município de Paraíso do Tocantins.
- b.** Acordo de Cooperação nº 02/2025 – Primeiro Termo Aditivo (2023) – Celebrado entre a Fundação UnirG e o Município de Paraíso do Tocantins.

- c. Termo de Cooperação Institucional nº 04/2025 – Celebrado entre a Fundação e Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.
- d. Contrato Administrativo nº 080/2023 – Segundo Termo Aditivo (2025) - Celebrado entre Fundação Unirg e a empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira.
- e. Contrato Administrativo nº 013/2022 – Segundo Termo Aditivo (2025) - Celebrado entre Fundação Unirg e Sociedade Hospitalar Santa Thereza & Hospital Palmas Medical S.A.
- f. Contrato Administrativo nº 038/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Hospital de Urgência de Palmas.
- g. Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia Município do estado do Tocantins.
- h. Acordo de Cooperação nº 007/205 – Celebrado entre Fundação Unirg e Município de Pugmil estado do Tocantis.
- i. Acordo de Cooperação nº 009/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Santo do estado do Tocantins.
- j. Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Fundo Municipal de Saúde de Peixe Município do estado do Tocantins.
- k. Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia Município do estado do Tocantins.
- l. Contrato Administrativo nº 38/2025 – Celebrado entre Fundação Unirg e Escola Saúde Pública de Palmas.
- m. Outros contratos aguardando os trâmites legais e administrativos necessários para sua efetivação.

## **7. ENSINO - APRENDIZAGEM**

**7.1** Nos Campos de Estágio Supervisionado são desenvolvidas atividades relacionadas às áreas de formação e atuação do Profissional Médico, sob supervisão. O Processo de ensino e aprendizagem está em conformidade com a Resolução nº 3, de 20 de Junho de 2014, que

institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina.

## **8. RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES NO CAMPO DE ESTÁGIO**

**8.1** O discente ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, estará submetido ao Regimento próprio do Campo de Estágio. Estará ciente que cada local de realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato Médico possui sua formatação específica, sendo: formato de rodízio, carga horária, data de início e término, e rotinas diárias de forma geral. Bem como às normas e estrutura proposta. Assim como deverá cumprir todo o Estágio como curricular, mesmo que a carga horária total seja diversa à praticada no Campus de Paraíso do Tocantins, que é de 2.640 horas.

**8.2** O discente ingressante no estágio supervisionado em regime de internato, deverá cumprir todo o programa estabelecido para integralização do Estágio Supervisionado. O Profissional Médico Preceptor, ao final, fará a avaliação individual das atividades realizadas no rodízio, conforme cronograma do Estágio, a qual será encaminhada para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina.

**8.3** Cada Campo de Estágio, após o encerramento das atividades tem um prazo para a compilação das informações obtidas dos Preceptores e envio para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, o qual atualmente é de até 10 dias úteis após o término de cada rodízio.

## **9. CLASSIFICAÇÃO DO INTERNATO**

**9.1 Eixo 01 – Notas do Histórico Acadêmico do 1º ao 7º período** - Será realizada a média das notas atribuídas aos discentes durante os componentes cursados do 1º ao 7º período do curso de Medicina. Serão consideradas as médias finais obtidas em cada componente, resultando em uma média final geral. Esta média será apresentada, de forma proporcional, ao peso de **30% (trinta por cento)**, correspondente a este eixo.

**9.2 Eixo 02 – Atividades de Pesquisa e Extensão do 1º ao 7º período** - Serão atribuídas notas às atividades realizadas durante o período estipulado. As atividades avaliadas estão subdivididas em cinco modalidades: Publicação de artigos científicos; Apresentação oral de trabalhos em congressos; Participação em ligas acadêmicas; Participação em projetos sociais e de extensão; Participação em monitoria. A pontuação correspondente a este eixo terá peso de **20% (vinte por**

**cento).** Em caso de empate, será considerada a maior idade entre os candidatos empatados. Serão válidos os documentos anexados no SEI, tipo de requerimento ANALÍSE CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO DO INTERNATO, até a data limite estabelecida no cronograma do deste edital.

**9.3 Eixo 03 – Avaliação Teórica e Prática realizada no 8º período** - Será aplicada uma atividade avaliativa ao final do 8º período, composta por: Prova teórica objetiva, com os principais assuntos abordados na formação médica e temas recorrentes no internato, com peso de **20% (vinte por cento)**; Prova prática, em ambiente simulado, abordando situações comuns à prática médica e ao internato, com peso de **30% (trinta por cento)**. A somatória das avaliações teórica e prática resultará em até 5,0 (pontos), equivalendo a 50% (cinquenta por cento), da pontuação total correspondente a este eixo.

## 10. DAS AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA

**10.1 A Avaliação Teórica - 20%** (vinte por cento), será composta por uma prova escrita abrangendo todo o conteúdo de trabalho no ciclo clínico. A avaliação será dividida em cinco eixos, sendo eles:

| TEMPO DE PROVA: 1 HORA E 30 MINUTOS |          |
|-------------------------------------|----------|
| EIXO                                | QUESTÕES |
| CLÍNICA MÉDICA                      | 10       |
| CIRURGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA      | 05       |
| PEDIATRIA                           | 05       |
| SAÚDE DA MULHER                     | 05       |
| SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE              | 05       |

**10.2 A Avaliação Prática - 30%** (trinta por cento), será composta por uma prova prática coordenada pela coordenação de estágio, e com regulamento próprio, será aplicada envolvendo até 5 (cinco) assuntos anunciados anteriormente e sorteados na hora.

| TEMPO DE PROVA: 1 HORA E 30 MINUTOS |          |
|-------------------------------------|----------|
| EIXO                                | QUESTÕES |
| CLÍNICA MÉDICA                      | 02       |
| CIRURGIA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA      | 01       |
| PEDIATRIA                           | 01       |
| SAÚDE DA MULHER                     | 01       |

**10.3** Não haverá segunda chamada para as avaliações teórica e prática,

independentemente do motivo da ausência do discente, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pela Coordenação de Estágio, conforme regulamento institucional vigente.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**11.1** Para definição do Campo de Estágio, será considerada a classificação do discente com base na sua Média Final.

**11.2** Para **cálculo da média**, será considerado a soma das notas até a primeira casa decimal, conforme registro de médias finais de cada componente no Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI.

**11.3** Para **cálculo da média do período**, serão consideradas as médias finais dos componentes cursados e aprovados e, também, os dos componentes cursados e aprovados que tiveram os créditos aproveitados de outra IES, serão somadas e divididas pelo quantitativo de componentes cursados e aprovados no período/semestre letivo integralizado, conforme registro no Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Geral Acadêmica, gerado na Plataforma do Sistema SEI para obtenção da Média do Período, até a terceira casa decimal e seguindo as regras de arredondamento.

**11.4** Para **cálculo da média no curso**, será considerada a soma das médias de cada período, serão somadas e divididas pela quantidade de semestres letivos cursados, do primeiro ao sétimo período, que antecede o seu ingresso no Estágio Supervisionado. A Média obtida no Curso, será considerada até quatro casas decimais e seguirão as regras de arredondamento.

**11.5** Para **cálculo final** será considerada a somatória dos três eixos conforme descrito no item 10, que resultará na média final, que será considerada até quatro casas decimais e seguirão as regras de arredondamento.

**11.6** Para efeito de classificação, no caso de empate no resultado final entre candidatos, será considerado, sucessivamente:

- a) Média da soma das notas dos componentes dos módulos de Clínica Médica, com aprovação;
- b) Persistindo empate, será considerada a maior idade entre os candidatos empatados.

**11.7** O discente apto a cursar o Estágio Supervisionado do Internato Médico, comporá uma lista única de Classificação, ordenada de forma decrescente de acordo com a média final obtida, que constará em edital próprio.

## **12. DO COMPONENTE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO - TCC**

**12.1** A conclusão do TCC se dá com a entrega da documentação completa à coordenação de estágio. O discente será considerado aprovado ao entregar o artigo publicado ou apresentar os resultados da pesquisa, ambos em conformidade com as normas estabelecidas no regulamento do TCC.

**12.2** O discente deverá encaminhar o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC em arquivo no **formato PDF**, anexado ao formulário no link: <https://forms.gle/sowuvkbKN6x64fu47>

## **13. DA ESCOLHA DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**13.1** A definição do campo de Estágio se dará de acordo com a classificação da Média Final por ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor.

**13.2** Os discentes que obtiverem as melhores médias, em ordem decrescente na classificação final, terá prioridade na escolha do campo de Estágio, até o limite de vagas ofertadas para o Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UnirG. O quantitativo de vagas que será publicado em Edital Próprio.

## **14. DAS ETAPAS DE DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

### **PRIMEIRA ETAPA - PREFÊRENCIA DO CAMPO DE ESTÁGIO**

**14.1** A opção pela ordem de preferência do Campo de Estágio será realizada pelo discente apto para o Estágio Supervisionado em Regime de Internato, por meio do Preenchimento de Requerimento.

**14.2** O preenchimento do **Requerimento de Preferência de Campo de Estágio**, será publicado em edital próprio, devendo ser preenchido pelo discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime em Internato, contendo a manifestação, por ordem de preferência, do Campo de Estágio em que o discente deseja realizar o Internato Médico II, III e IV.

**14.3** Não serão deferidos requerimentos preenchidos de maneira incorreta, incompleta, com rasuras ou borrões, a lápis ou que impossibilitem a leitura das informações com clareza, bem como fora do prazo estabelecido.

**14.4** O descumprimento pelo discente do prazo e disposições descritas no subitem 14.3 deste Edital, irá compor a classificação para as vagas remanescentes em um campo de Estágio que possua a vaga, caso surgirem, após o preenchimento das vagas pelos discentes aptos que protocolarem o requerimento no prazo estabelecido.

**SEGUNDA ETAPA - DISTRIBUIÇÃO DOS DISCENTES NOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

**14.5** A Distribuição dos discentes aptos ao Estágio Supervisionado, conforme disposto no subitem 4.2 deste Edital, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins, obedecendo a ordem de classificação para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico, considerando a ordem de preferência de Campo de Estágio manifestada no requerimento, conforme disposto no subitem 14.2.

**14.6** Após a distribuição dos discentes aptos, que protocolaram o requerimento de preferência de Campo de Estágio, será realizada pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, Campus de Paraíso do Tocantins, a distribuição das vagas remanescentes nos Campos de Estágio, se houver, dentro do seu quantitativo, aos discentes que perderam o prazo de requerimento, conforme disposto no subitem 14.4.

**TERCEIRA ETAPA – TERMO DE COMPROMISSO**

**14.7** O discente apto ao Estágio Supervisionado em Regime de Internato, deverá obrigatoriamente, preencher e assinar o **Termo de Compromisso**.

**14.8** O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido em letra de forma (imprensa) legível, no campo assinatura, assinar normalmente por extenso. O Termo devidamente preenchido e assinado deverá ser escaneado e enviado em arquivo no formato PDF, (NÃO PODE SER FOTO), para a Coordenação de Estágio do Curso de Medicina – Campus de Paraíso-TO por meio de link do google forms que irá constar no Edital de Resultado Final do Preenchimento de Vagas no Campo de Estágio.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.1** Em nenhuma hipótese será admitida a realização do Estágio Supervisionado em Regime de Internato do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG, em Unidades Hospitalares ou Unidades Básicas de Saúde não conveniadas com a Fundação UNIRG. As avaliações produzidas nestas instituições (não conveniadas) não serão validadas pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina, bem como pela Secretaria Geral Acadêmica, ensejando, de forma automática, na reprovação do discente interno.

**15.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi – UNIRG.

**15.3** Novas fotos 3x4 e outros documentos poderão ser solicitados posteriormente para serem remetidas aos Núcleos de Educação e Pesquisa das Unidades de Saúde que receberão os internos, conforme demanda de cada local.

## 16. DO CRONOGRAMA

| DATA PREVISTA      | ATIVIDADES                                                                                                                                       | LOCAL                                                                                                                                       |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até dia 31/03/2026 | <b>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</b><br>DISPOSTO NO ITEM 3                                                                                             | <a href="https://forms.gle/FdKDkgP1EG33qQoi8">https://forms.gle/FdKDkgP1EG33qQoi8</a><br>LINK DO FORMS                                      |
| Até dia 17/04/2026 | <b>INSERIR NO SITESMA – SEI</b><br><br>DAS ATIVIDADES DE<br>PESQUISA E EXTENSÃO<br>NO SISTEMA SEI<br>DISPOSTO NO ITEM 9 E EIXO 2<br>DESTE EDITAL | <a href="https://sei.unirg.edu.br/">https://sei.unirg.edu.br/</a><br>SISTEMA SEI<br>NA ABA ANALÍSE CURRICULAR<br>CLASSIFICAÇÃO DO INTERNATO |
| Dia 27/04/2026     | <b>AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA</b><br>INÍCIO<br><b>DAS 18h ÀS 21h</b>                                                                           | UNIRG CAMPUS PARAÍSO<br>UNIDADE II<br>Endereço: Av. Transbrasiliana s/n, quadra<br>27, lote 04, Setor Milena.                               |
| Dia 28/04/2025     | <b>PUBLICAÇÃO DO GABARITO</b><br><br>AVALIAÇÕES TEÓRICA E PRÁTICA                                                                                | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraíso">www.unirg.edu.br/medicina-paraíso</a><br>NA ABA INTERNATO                                |

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até dia 15/05/2026                                                                                    | <b>ANÁLISE CURRICULAR</b><br><br>ATIVIDADES DE<br>PESQUISA E EXTENSÃO                                                                                                    | SISTEMA SEI<br>NA ABA ANÁLISE CURRICULAR<br>CLASSIFICAÇÃO DO INTERNATO                                       |
| Dia 17/05/2026                                                                                        | <b>ENVIO DO TRABALHO DE<br/>CONCLUSÃO DO CURSO – TCC</b><br>DISPOSTO NO ITEM 12                                                                                          | <a href="https://forms.gle/sowuvkbKN6x64fu47">https://forms.gle/sowuvkbKN6x64fu47</a><br>LINK DO FORMS       |
| Dia 18/05/2026                                                                                        | <b>PUBLICAÇÃO EM EDITAL</b><br><br>RESULTADO DAS AVALIAÇÕES<br>TEÓRICA E PRÁTICA                                                                                         | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso">www.unirg.edu.br/medicina-paraiso</a><br>NA ABA INTERNATO |
| Dia 19/05/2026                                                                                        | <b>PUBLICAÇÃO EM EDITAL</b><br><br>RECURSO CONTRA O RESULTADO<br>DAS NOTAS DAS AVALIAÇÕES<br>TEÓRICA E/OU PRÁTICA                                                        | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso">www.unirg.edu.br/medicina-paraiso</a><br>NA ABA INTERNATO |
| Dia 25/05/2026                                                                                        | <b>PUBLICAÇÃO EM EDITAL</b><br><br>DIVULGAÇÃO DO RECURSO<br>CONTRA O RESULTADO DAS<br>AVALIAÇÕES TEÓRICA E/OU<br>PRÁTICA                                                 | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso">www.unirg.edu.br/medicina-paraiso</a><br>NA ABA INTERNATO |
| Dia 26/05/2026                                                                                        | <b>PUBLICAÇÃO EM EDITAL</b><br><br>MÉDIA FINAL PARA CLASSIFICAÇÃO<br>DA ESCOLHA DE VAGA NO CAMPO<br>DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM<br>REGIME DE INTERNATO MÉDICO           | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso">www.unirg.edu.br/medicina-paraiso</a><br>NA ABA INTERNATO |
| Previsão Dia<br>29/05/2026<br>*Data prevista<br>conforme<br>disponibilidade, da<br>portaria de vagas. | <b>PUBLICAÇÃO EM EDITAL</b><br><br><b>1.</b> RESULTADO FINAL DE<br>DISTRIBUIÇÃO, E PREENCHIMENTO<br>DE VAGAS;<br><br><b>2.</b> PREENCHIMENTO DO TERMO DE<br>COMPROMISSO. | <a href="http://www.unirg.edu.br/medicina-paraiso">www.unirg.edu.br/medicina-paraiso</a><br>NA ABA INTERNATO |

Paraíso do Tocantins, 17 de março de 2026

**Prof.ª Esp. Isabella Carvalho Oliveira Mello**

Coordenadora de Estágio Interina do Curso de Medicina  
Universidade de Gurupi - Campus Universitário de Paraíso do Tocantins  
Portaria/Reitoria n.º 054/2025

# ANEXO I

## EDITAL Nº 01, DE XX DE MARÇO DE 2026 RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2026/1

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2026/2 8º PERÍODO - TURMA IV

| Ordem | Matrícula  | Discentes                              |
|-------|------------|----------------------------------------|
| 1     | 2224380078 | Abda Kayllane Brito Sousa              |
| 2     | 2224380018 | Alexandre Magno dos Santos Ferreira    |
| 3     | 2224380026 | Alyssan Mylena Sene Gomes              |
| 4     | 2224380036 | Amanda de Brito Dantas Peixoto         |
| 5     | 2224380023 | Ana Camila Oliveira Furtado            |
| 6     | 2224380004 | Ana Carolyne Portela Radtke            |
| 7     | 2224380016 | Ana Luisa Bueno Batista                |
| 8     | 2224380027 | André Victor Reis Santos               |
| 9     | 2224380052 | Anna Clara Bernardo Serra              |
| 10    | 2224380039 | Anna Clara Sousa Santos                |
| 11    | 2224380038 | Arthur Vasconcelos Castro              |
| 12    | 2224380008 | Auro Régio Rocha Mascarenhas           |
| 13    | 2224380022 | Carolina Barreto Neres                 |
| 14    | 2224380100 | Carolline Sabino Póvoa                 |
| 15    | 2224380011 | Davi Coelho de Sousa Nogueira          |
| 16    | 2224380114 | Dorilene Ribeiro Lopes                 |
| 17    | 2224380094 | Dyego Cruz Pereira                     |
| 18    | 2224380115 | Edson Henrique dos Santos Silva        |
| 19    | 2224380109 | Eduarda Martins Souza                  |
| 20    | 2224380029 | Eduardo Inácio Mendes Moraes           |
| 21    | 2424380106 | Francisco Ramon Silva Nunes            |
| 22    | 2224380110 | Gabriel Tonetti de Souza               |
| 23    | 2124380039 | Gabriel Machado Borba                  |
| 24    | 2224380045 | Gabriela Pires Santomé de Faria        |
| 25    | 2224380051 | Giovanna Moura Sotelo                  |
| 26    | 2224380015 | Guilherme Silva de Souza               |
| 27    | 2124380111 | Gustavo Henrique Viana Carneiro        |
| 28    | 2224380057 | Hearlei Roger Moreno de Oliveira Filho |
| 29    | 2414380087 | Ingrid Dara Ribeiro Martins            |
| 30    | 2224380042 | Isabella Bandeira Asmar                |
| 31    | 2224380108 | Isabella Lucas Cavalcante              |
| 32    | 2224380034 | Isabella Nogueira Milhomem             |
| 33    | 2224380012 | Isadora Aires Godinho                  |
| 34    | 2224380028 | Jamilly Magalhaes Ferreira             |
| 35    | 2224380113 | Janderson Martins de Andrade           |
| 36    | 2224380020 | Jéssica Soares Sampaio                 |

# ANEXO I

## EDITAL Nº 01, DE XX DE MARÇO DE 2026 RELAÇÃO PRELIMINAR COM NOMES DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO SEMESTRE 2026/1

| ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM INTERNATO MÉDICO COM INÍCIO EM 2026/2 |            |                                             |
|-----------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|
| 8º PERÍODO – TURMA IV                                           |            |                                             |
| Ordem                                                           | Matrícula  | Discentes                                   |
| 37                                                              | 2224380086 | João Guilherme Nunes Ribeiro Alves          |
| 38                                                              | 2224380107 | Jonathan Tavares da Silva                   |
| 39                                                              | 2224380111 | Jucielle da Silva Pereira                   |
| 40                                                              | 2324380111 | Karollayne Drielly Moreira de Souza         |
| 41                                                              | 2224380089 | Laura Beatriz Moraes Borges                 |
| 42                                                              | 2224380088 | Larissa Maria Melo Valadares                |
| 43                                                              | 2214380048 | Luiz Gustavo Moreira de Souza Acácio        |
| 44                                                              | 2514380095 | Luiz Otavio Siqueira Junqueira Lelis        |
| 45                                                              | 2414380102 | Marcia Freitas Reis                         |
| 46                                                              | 2224380077 | Marcos Emanuel Miranda Mendes               |
| 47                                                              | 2224380050 | Marcus Phelipe Soares Barbosa               |
| 48                                                              | 2424380108 | Maria Vitória Santos Batista                |
| 49                                                              | 2214380031 | Mirelly Cândida Cávoli Lira                 |
| 50                                                              | 2224380090 | Mateus Valeiro Mascarenhas                  |
| 51                                                              | 2224380037 | Nycollas João Nascimento Martins            |
| 52                                                              | 2224380025 | Oscar Severo Vargas                         |
| 53                                                              | 2224380080 | Pedro Henrique Queiroz dos Santos           |
| 54                                                              | 2224380009 | Renata Rosa Carrilho de Castro              |
| 55                                                              | 2324380112 | Ricardo de Carvalho Dias                    |
| 56                                                              | 2224380010 | Ruy Borges Campos Neto                      |
| 57                                                              | 2224380033 | Stefany Silva Goncalves                     |
| 58                                                              | 2224380116 | Suellen Souza da Silva                      |
| 59                                                              | 2224380112 | Taysa Vasconcelos de Souza                  |
| 60                                                              | 2224380079 | Thais Emanuele Lopes Paz                    |
| 61                                                              | 2224380104 | Thallyta Katarina Santos Pimenta            |
| 62                                                              | 2214380046 | Vieira Campos dos Reis Junior               |
| 63                                                              | 2224380096 | Vinicios Batista Monteiro Silva             |
| 64                                                              | 2224380053 | Vitor Celestino dos Santos                  |
| 65                                                              | 2224380102 | Walckenise Rannyele de Oliveira Sousa Silva |

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 01, DE XX DE MARÇO DE 2026  
INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO CAMPO DE ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO EM REGIME DE INTERNATO MÉDICO  
SEMESTRE 2026/2**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) do Curso de Medicina do Campus de Paraíso do Tocantins, da Universidade de Gurupi- UnirG, matriculado sob o nº \_\_\_\_\_, venho por meio deste requer a inclusão ou exclusão do meu nome na relação de discentes para preenchimento de vaga no campo de estágio supervisionado em regime de internato médico – semestre 2026/2.

**MARQUE A OPÇÃO**

{    } INCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES.

{    } EXCLUSÃO DE NOME NA RELAÇÃO DE DISCENTES.

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

Paraíso do Tocantins – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do discente